



Estado de Pernambuco

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IGUARACY

CNPJ Nº 11.464.385/0001 - 64 - Rua Antônio Santana, 16 - Centro - Iguaracy - PE - Fone: (87) 3837-1144

E-mail: camaraiguaracy@gmail.com - Site: <http://www.camaraiguaracy.pe.gov.br/>

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2023

EMENTA:

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE IGUARACY/PE, no uso de suas atribuições legais, após apreciação e deliberação do Plenário ao PARECER PRÉVIO DO TCE/PE REFERENTE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO DO PODER EXECUTIVO DE IGUARACY - EXECÍCIO FINANCEIRO DE 2020:

DECRETA:

Art. 1º - Fica **APROVADO COM RESALVAS** o PARECER PRÉVIO DO TCE/PE REFERENTE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO GOVERNO DO PODER EXECUTIVO DE IGUARACY - EXECÍCIO FINANCEIRO DE 2020 (Processo TC n.º 21100345-1), com resultado de 9 x 0 (nove votos favoráveis pela aprovação e nenhum voto contrário), sendo, portanto, aprovado, seguindo na íntegra o parecer prévio do TCE/PE alusivo às referidas contas.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência

Iguaracy/PE, 28 de novembro de 2023.

FRANCISCO TORRES MARTINS

Presidente

FABIO ALVES TORRES

1º Secretário

EVERALDO PEREIRA DE QUEIROZ

2º Secretário

Município de Iguaracy - PE
Câmara de Vereadores
Publicado em 28 / 11 / 23

Assinatura do(a) Responsável

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2023

LEI Nº 123

A MESADIRETORIA DA CAMARA DE VEREADORES DE IGUAZU, no uso de suas atribuições legais, após aprovação da Comissão de Legislação e Jurisprudência, resolveu expedir o presente Decreto, de acordo com o disposto no art. 1º da Lei nº 123/2023, para regulamentar a prestação de contas do Poder Executivo de Iguaçu - Exercício Financeiro 2023.

DECRETO

Art. 1º - Para o exercício de suas atribuições, o Poder Executivo de Iguaçu - Exercício Financeiro 2023 (Processo nº 21/00342-1), com base no art. 9º e 10º da Lei nº 123/2023, resolveu aprovar o presente Decreto, de acordo com o disposto no art. 1º da Lei nº 123/2023, para regulamentar a prestação de contas do Poder Executivo de Iguaçu - Exercício Financeiro 2023.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões

Iguaçu, 28 de novembro de 2023.

FRANCISCO J. TORRES MARTINS

Presidente

FRANCISCO J. TORRES

1º Vice

FRANCISCO J. TORRES

2º Vice